



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para atender as necessidades da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA/PMB**, conforme os prazos e condições constantes, especificações e quantitativos discriminados neste Instrumento.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, consoante a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para atender o disposto no art.40, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 107.923/2023-PMB, pela conveniência das aquisições terem entregas parceladas, a fim de suprir as necessidades da **FUNPAPA/PMB**.

2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 107.809/2023-PMB.

2.3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.4.1. A alimentação é um direito fundamental de acordo com o art. 6º da Constituição Federal, devendo ser garantida alimentação adequada e saudável para a manutenção de uma vida digna, conforme a Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006; Decreto nº 8.553, de 3 de novembro de 2015; Resolução Caisan nº 1, de 10 de fevereiro de 2017. Nesse contexto, a presente licitação torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, a fim de compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da Fundação Papa João XXIII, estimando um período de 12 meses, considerando que os serviços ofertados pela Fundação são dirigidos para pessoas em situação de vulnerabilidade social de todas as idades e gêneros no Município de Belém.

2.4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes nos **ANEXOS I-A à I-E** deste Termo de referência.

4 ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na com base no **Decreto Municipal nº 107.812/2023-PMB**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, a proposta com o preço, indicando o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional.

5.1.2. Encerrada a etapa de envio de lances e negociação da sessão pública da sessão pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

da sessão pública, o licitante provisoriamente classificado, deverá apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “**similar**”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irreajustáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta garantia/validade dos gêneros alimentícios, de acordo com as especificações constante no anexo I-A;

5.1.5.1. Os produtos deverão ter prazo de validade explícito (quando couber) nas embalagens, constando o número do lote e data de fabricação. Os gêneros alimentícios perecíveis devem ter período de validade estipulado pela legislação pertinente de cada produto.

5.1.5.2. Nos casos de produtos perecível, o prazo restante de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo de validade total recomendado pelo fabricante ou conforme solicitação da **FUNPAPA/PMB**;

5.1.6. Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no Anexo 1-A, não será levada em consideração durante o julgamento;

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta

6 DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica: fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da (s) filial (s) da licitante.

b) Registros do Produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para os produtos de origem animal e/ou junto ao serviço de inspeção Estadual – SIE, conforme o caso;

c) Certificado ou declaração ou licença ou alvará sanitário da sede do licitante, emitido pelo Órgão competente que comprove que a empresa licitante possui estrutura adequada para o fornecimento dos gêneros alimentícios ora licitada e que foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido;

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

6.3. DECLARAÇÕES PARA OS PRODUTOS PERECÍVEIS:

a) Os licitantes **FABRICANTES**, ou **NÃO** dos produtos perecíveis de **ORIGEM ANIMAL congelado e/ou resfriado**, deverão apresentar **carta/declaração de disponibilidade**, de **estrutura física**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

adequada de armazenamento e transporte de produtos, que matem temperatura e a qualidade dos produtos dentro das especificações exigidas pela legislação.

b) Declaração de possuir **BALANÇA** para pesagem dos produtos no momento da entrega na presença do servidor público responsável pelo recebimento.

7 DAS AMOSTRAS

7.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente **AMOSTRA(S)** do(s) item(s), no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital;

7.2. A **AMOSTRA** deverá ser encaminhada em sua **embalagem original** estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência ou código ou lote, dentre outros.

7.3. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como **protótipo**, podendo ser manuseados e submetidos aos testes necessários pela equipe técnica responsável, e em qualquer hipótese, não serão devolvidos ao licitante.

7.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

7.5. Será considerada **aprovada** a **AMOSTRA** que atender aos requisitos das especificações deste Termo de Referência e seus anexo, sendo que a recusa do objeto ofertado será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

8 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias corridos** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com o cronograma que consta no **ANEXO I-C**, dependendo de cada produto, nos endereços informados no **ANEXO I-E**, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga em até 30 dias;

8.1.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens no horário e local indicado pela **CONTRATANTE** na ordem de serviço ou de acordo com o cronograma previsto para as entregas;

8.1. A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

8.2. O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **FUNPAPA**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

8.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência;

8.4. Os itens deste Termo de Referência a serem adquiridos deverão atender as especificações mínimas concernentes ao padrão de qualidade contido no **ANEXO I-D**, bem como demais descrições previstas neste instrumento, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

8.5. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

8.6. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até **24 (vinte e quatro) horas** o prazo para correção troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública;

8.7. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada **em veículo adequado**, conforme legislações vigentes;

8.8. Os produtos recebidos serão inspecionados e pesados em balança, com certificação do **INMETRO**, para ser confirmado o peso estipulado em nota de entrega, em presença do responsável pelo recebimento;

8.8.1 A licitante vencedora deverá entregar os produtos em veículos adequados para o transporte de alimentos conforme legislações vigentes, e portar obrigatoriamente balança de pesagem dos alimentos, a fim do recebedor dos itens aferir o peso dos produtos entregues, conjuntamente com o representante da contratada;

8.9. O proponente que entregar alimentos em desacordo com o solicitado na Ordem de Serviço ou no cronograma terá que substituir no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas para gêneros alimentícios perecíveis** e prazo de **até 05 (cinco) dias corridos para gêneros alimentícios não perecíveis** sob pena de sofrer penalidades de acordo com a legislação vigente;

8.10. Após o recebimento provisório, constatar-se que os alimentos fornecidos estão em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após notificação por escrito à **CONTRATADA** serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação;

8.11. A **CONTRATADA** efetuará a qualquer tempo e sem ônus para a **FUNPAPA/PMB**, independentemente de ser ou não o produtor do alimento, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste termo, ainda que constatados depois do recebimento.

9 DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e a aceitação dos produtos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

10 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

10.1 Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

10.2 Colocar à disposição da **FUNPAPA/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito nos **ANEXO I-A e I-D**;

10.3 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

10.4 Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

10.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

10.6 Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

10.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **FUNPAPA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

10.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.10 A **CONTRATADA** obriga-se, independentemente de ser ou não o produtor dos itens, a substituir toda a unidade que apresentar imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes neste TR, ainda que constatados depois do recebimento, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão;

10.11 A **CONTRATADA** será responsável pelo armazenamento dos **gêneros alimentícios perecíveis**, e o depósito onde ficarão os mesmos deverá ser licenciado pela Vigilância Sanitária competente;

10.12 A distribuição deverá ser realizada, impreterivelmente, de acordo com o cronograma previamente estabelecido pela **FUNPAPA/PMB** nos dias e horários determinados, não podendo ocorrer atrasos ou falta do produto, salvo por motivo de força maior e devidamente justificado em documento oficial;

10.13 Em caso de não entrega do produto, a **CONTRATADA** deverá dispor de prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** para realização da mesma;

10.14 A distribuição deverá ser realizada, impreterivelmente, de acordo com o cronograma previamente estabelecido pela **FUNPAPA** nos dias e horários determinados, não podendo ocorrer atrasos ou falta do produto, salvo por motivo de força maior e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela **FUNPAPA**;

10.15 Os produtos perecíveis devem estar acondicionados em embalagens apropriadas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto, os papéis envoltórios, selos de propaganda comercial, rótulos e/ou etiquetas devem ser inócuos, inodoros e as tintas e colas devem ser atóxicas;

10.16 A empresa **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se integralmente pela remoção, após entrega efetuada, de todo e qualquer tipo de caixas de transporte e demais materiais do gênero utilizados para acondicionamento de alimentos, assim como sua devida destinação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

10.17 Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original;

10.18 Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares;

10.19 Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana e animal;

10.20 Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados;

10.21 Constatada qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas** e de acordo com critérios estabelecidos para o controle de qualidade dos gêneros alimentícios;

10.22 Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de **prazo de 24 (vinte e quatro)**, sem adição de qualquer ônus para a **FUNPAPA**;

10.23 A entrega dos produtos deverá ocorrer por pessoal devidamente uniformizado e identificado;

11 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da **FUNPAPA/PMB**:

11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas neste termo;

11.2. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes do Anexo deste Termo de Referência;

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

11.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

11.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

12 DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 90, § 5º, arts.155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no 90, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

12.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.5 Recebida a **Nota Fiscal** ou **documento de cobrança equivalente**, correrá o prazo de **até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação**, na forma desta seção, **prorrogáveis por igual período**, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.5.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6 Para fins de **liquidação**, o setor competente deverá verificar se a **Nota Fiscal** ou **instrumento de cobrança equivalente** apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.6.1 O prazo de validade;

12.6.2 A data da emissão;

12.6.3 Os dados do Contrato e do **ÓRGÃO CONTRATANTE**;

12.6.4 O período respectivo de execução do Contrato;

12.6.5 O valor a pagar; e

12.6.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.7 Havendo erro na apresentação da **Nota Fiscal** ou **instrumento de cobrança equivalente**, ou circunstância que impeça a **liquidação da despesa**, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**;

12.8 A **Nota Fiscal** ou **instrumento de cobrança equivalente** deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta "**on-line**" ao **SICAF** ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.9 A Administração deverá realizar consulta ao **SICAF** para: **a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; **b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

12.10 Constatando-se, junto ao **SICAF**, a situação de irregularidade do **CONTRATADO**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser **prorrogado uma vez, por igual período**, a critério do **CONTRATANTE**.

12.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do **CONTRATADO**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

12.12 Persistindo a irregularidade, o **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à **rescisão contratual** nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao **CONTRATADO** a **ampla defesa**.

12.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o **CONTRATADO** não regularize sua situação junto ao **SICAF**.

12.14 O preço ajustado será total, fixo e definitivo, expresso em moeda corrente do país.

12.15 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes ao fornecimento, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12.16 O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária junto à agência bancária indicada na declaração fornecida pelo licitante, contados do recebimento definitivo dos medicamentos e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/Comissão de Recebimento.

12.17 Será procedida consulta **“On-Line”** junto ao **SICAF** antes de cada pagamento a ser efetuado a **CONTRATADA**, para verificação das condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do **FGTS**, da **Previdência Social** e **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT** a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo constado na solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

12.18 No caso de atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **CONTRATANTE** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

12.19 No caso de eventual atraso de pagamento por culpa comprovada da **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de multa de atualização monetária financeira, apurados entre a data de vencimento da Nota Fiscal e a do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de Atualização Financeira

TX = Percentual da Taxa de Juros de Mora Anual - 6% / Ano

VP = Valor da Parcela em atraso

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

12.20 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, em favor da **CONTRATADA**. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

12.21 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de **30 (trinta) dias** reiniciar-se-á a contar da respectiva reapresentação.

13 FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

13.1. As despesas decorrentes das aquisições oriundas da Ata de Registro de Preço, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do (s) contrato (s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da **FUNPAPA/PMB**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. A vigência da(s) contratação(ões) firmada(s) poderá ser estabelecida por até **12 (doze) meses**, , conforme a especificidade das aquisições e necessidade de atendimento da garantia dos objetos adquiridos.

15 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 104, inciso III cominado com o artigo Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 107.810/2023-PMB, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DAS PENALIDADES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante que, com **dolo ou culpa**:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

16.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;

16.1.3. Não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.6. Fraudar a licitação;

16.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

- 16.1.9.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.
- 16.2.** Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao(s) licitante(s) e/ou adjudicatário(s) as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1** Advertência;
 - 16.2.2** Multa;
 - 16.2.3** Impedimento de licitar e contratar; e
 - 16.2.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 16.3.1.2.** As peculiaridades do caso concreto;
 - 16.3.1.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 16.3.1.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 16.3.1.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4.** A multa será recolhida em percentual de **0,5% a 30%** incidente sobre o valor do Contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial:
- 16.4.1.** Para as infrações previstas nos **itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3**, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do Contrato licitado.
 - 16.4.2.** Para as infrações previstas nos **itens 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9**, a multa será de **15% a 30%** do valor do Contrato licitado.
- 16.5.** As sanções de **advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** poderão ser aplicadas, **cumulativamente ou não**, à penalidade de multa.
- 16.6.** Na aplicação da **sanção de multa** será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.
- 16.7.** A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das **infrações administrativas** relacionadas nos **itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**.
- 16.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das **infrações dispostas** nos **itens 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9**, bem como pelas **infrações administrativas** previstas nos **itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de **impedimento de licitar e contratar**, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 16.9.** A **recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente** no prazo estabelecido pela Administração, descrita no **item 16.1.3**, caracterizará o **descumprimento total da obrigação assumida** e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de **impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por **comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis**, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, **apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir**.

16.11. Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar**, contado da data da intimação, o qual será **dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida**, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua **decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos**.

16.12. Caberá a apresentação de **pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no **prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento**.

16.13. O **recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo** do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Belém, 05 de agosto de 2024.

RAFHAEL LENNON NASCIMENTO SOUSA
Coordenador do Serviço de Alimentação
MATRICULA: 0514713-020

LUZIA DE NAZARÉ MORAES DE CARVALHO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
MATRÍCULA: 0109320-042

Aprovo Termo de Referência.

ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNPAPA/PMB
MATRÍCULA: 1850571-039



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

ANEXO I-A
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM LEITE , produto composto de cacau e açúcar, maltodextrina, sal e estabilizante lecitina de soja. Não apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, ou misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte, coloração não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Produto com 17 g de carboidrato, com até 15 g de açúcar na porção de 20 g, com pelo menos 30% de cacau. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. A embalagem deverá estar intacta e bem vedada. Validade: mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: com aproximadamente 400 g.	484189	Unid	7812
2	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, COLORAÇÃO: BRANCA , sem glúten, peneirado, livre de fermentação, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica resistente e reciclável, hermeticamente fechada, contendo 1kg. A embalagem deverá conter, dentre outros, a marca do produto. O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: de 01 Kg	603269	Kg	37.636
3	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ESTÉVIA, TIPO: DIETÉTICO , a base de Stevia, frascos de polietileno atóxico. Embalagem contendo externamente identificação e procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98-ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Validade: superior a 10 meses. Embalagem: de 80 ml.	236197	Unid	1348
4	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 , polido, embalado em saco plástico transparente, limpo, atóxico, não violados, resistente. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução 12/78 da CNNPA). Acondicionados em fardo lacrado. Validade: mínima 06 meses a partir da entrega. Embalagem: 01 kg.	458904	Kg	51367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
5	AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS GROSSOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Validade: mínima 16 meses a partir da data de entrega. Embalagem: de 500 g.	460502	Unid	6879
6	BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO , de 1ª qualidade, crocante, embalagem resistente, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade e quantidade do produto. Registro no SSAP ou MS. Validade: mínima de 130 dias a partir da entrega. Embalagem: com aproximadamente 110g.	463707	Unid	324
7	BEBIDA LÁCTEA, SABOR: VARIADO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRAPACK , bebida láctea é o produto obtido do leite ou do leite reconstituído, cuja base representa no mínimo 51% do total de seus componentes. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Conter rótulo com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade: mínima de 03 meses a partir da entrega. Embalagem: de 200 ml.	305354	Unid	35000
8	BISCOITO REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO , produto tipo rosquinha sabor coco, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, lecitina de soja, amido de milho, leite de coco, coco ralado, gordura vegetal, aroma artificial de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio) e demais ingredientes permitidos pela legislação. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade: mínima de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: com aproximadamente 350g.	245803	Unid	2000
9	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, SABOR: CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA , produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas ou não	232930	Unid	49796



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
	e outras substâncias alimentares. Salgado que contém cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado além das substâncias normais. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução CNNPA nº 12/78). Embalagem primária atóxica resistente com 100g. Validade: mínima de 10 meses a partir da entrega. Embalagem: de 300 a 400g.			
10	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA , a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, aparência de massa torrada; cor, odor, sabor próprio. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Embalagem primária atóxica resistente com 100g. Validade: mínima de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: de 300 a 400g	232144	Unid	20000
11	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CLUB SOCIAL, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA , contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente. Validade: mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem: com aproximadamente 144 g	255973	Unid	2000
12	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO , produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, açúcar invertido, lecitina de soja, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Aparência de massa torrada; cor, odor, sabor próprio. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Embalagem primária atóxica resistente com 100g. Validade: mínima de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: de 300 a 400g	217132	Unid	4939



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
13	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BLEND ARÁBICA E CONILON , procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O produto deve estar dentro dos padrões de qualidade da categoria TRADICIONAL do Programa de Qualidade do Café – PQC da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC, Constituídos de cafés arábica, robusta/conilon ou 39 lindados. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações técnicas da NTA-44 Decreto Estadual nº 12.486/1978. Validade: mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: de 250g.	463580	Unid	23088
14	COCO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO: TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇUCAR , parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Validade: mínima de 7 meses a partir da data de entrega. Embalagem: contendo aproximadamente 100g.	421669	Unid	754
15	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COXÃO DURO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo. Critérios e padrões estabelecidos na RDC nº12 de 01/01-ANVISA/MS, rotulagem com identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade: até 180 dias a contar da data de entrega na unidade. Embalagem: com aproximadamente 5 Kg, acondicionado em embalagem plástica em polietileno, transparente, atóxica, embaladas a vácuo, de modo a permitir a perfeita visualização do conteúdo. Embalagem secundária: caixa de papelão, limpas, fechadas e contendo as especificações do produto.	447439	Kg	6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
16	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) , com cor característica do produto e isento de aditivos, substância estranha ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais físicas, químicas e organolépticas deverá constar: data de fabricação, prazo de vencimento, número do registro do órgão fiscalizador, número do lote. Validade de até 180 dias a contar da data de entrega na unidade. Embalagem: com aproximadamente 05 Kg, acondicionado em embalagem plástica individual de polietileno, transparente, atóxico, embaladas a vácuo, de modo a permitir a perfeita visualização do conteúdo não violado e resistente, contendo as informações de rotulagem obrigatórias.	447485	Kg	2167
17	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) (sem osso) , corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos. Critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 01/01- ANVISA/MS, contendo externamente dados de identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade: até 180 dias a contar da data de entrega na unidade. Embalagem: com aproximadamente 5 Kg, acondicionado em embalagem plástica em polietileno, transparente, atóxica, embaladas a vácuo, de modo a permitir a perfeita visualização do conteúdo. Embalagem secundária: caixa de papelão, limpas, fechadas e contendo as especificações do produto.	451062	Kg	25000
18	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 11/88. Não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, garantindo a integridade do produto até o momento	447448	Kg	6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
	do consumo. Critérios e padrões estabelecidos na RDC nº12 de 01/01-ANVISA/MS, rotulagem com identificação, procedência, lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade: até 180 dias a contar da data de entrega na unidade. Embalagem: com aproximadamente 5 Kg, acondicionado em embalagem plástica em polietileno, transparente, atóxica, embaladas a vácuo, de modo a permitir a perfeita visualização do conteúdo. Embalagem secundária: caixa de papelão, limpas, fechadas e contendo as especificações do produto.			
19	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO , apresentar-se congelada, livre de parasitos e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto acondicionado em caixas lacradas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade: até 180 dias a contar da data de entrega na unidade. Embalagem: 01 kg, acondicionado em embalagem plástica individual de polietileno, liso, atóxico, não violado e resistente, contendo as informações de rotulagem obrigatórias.	447636	Kg	12298
20	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO , apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionados em caixas lacradas conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade: até 180 dias a contar da data de entrega na unidade. Embalagem: de 01 Kg, acondicionado em embalagem plástica individual de polietileno, liso, atóxico, não violado e resistente, contendo as informações de rotulagem obrigatórias.	447596	Kg	28890



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
21	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: PERU, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO , produto conforme Ficha de especificação. Nº04/Sdab/99. De 1ª qualidade, odor e sabor próprio, a embalagem original deve ser em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade: até 180 dias a contar da data de entrega na unidade. Embalagem: com aproximadamente 4 Kg.	447645	Kg	356
22	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: PONTA DE AGULHA - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A) , no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Não é aceito Jerked Beef. Validade: até 180 dias a contar da data de entrega na unidade. Embalagem: de 500 g.	447734	Unid	19368
23	CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO: FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS , farinha Láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: com aproximadamente de 210 g.	463974	Unid	2988
24	CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO: FLOCOS PRÉ-COZIDOS, INGREDIENTES PRINCIPAIS: 3 OU MAIS CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS , pré-cozido na forma de pó, produto tipo neston ou similar de mesma composição e concentração, embalagem contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78	463972	Unid	1569



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
	ANVISA. Validade: mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem: com aproximadamente 250 g.			
25	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPONENTES: ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS , alimentação a base de arroz pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante. Acondicionado em embalagem íntegra, vedada hermeticamente, resistente e limpa. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. Validade: mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem: com aproximadamente de 200 g.	386384	Unid	1743
26	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: NUTRICIONAL, APLICAÇÃO: PACIENTES, COMPONENTES: BASE DE MILHO, VITAMINAS E MINERAIS , alimentação à base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, limpa, vedada hermeticamente. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes- FAO/OMS. Validade: mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem: com aproximadamente 200 g.	278502	Unid	1743
27	CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ , pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica. Validade: mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: 30g	463857	Unid	4510



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
28	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA , cabeça inteira, os dentes bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica. Transportados de forma adequada. Embalagem: 100 g. Validade: mínima de 90 dias após a data de empacotamento.	463938	Kg	1883
29	CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ , acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade: mínima de 06 meses a contar da entrega. Embalagem: com aproximadamente de 35g	463872	Unid	72
30	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL , in Natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. Grau de maturação: de colheita recente, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e amadurecimento que suporte no mínimo 02 dias após a data de entrega na unidade. Embalagem: maços de 400g.	463878	Kg	541
31	CONDIMENTO, TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Grau de maturação: de colheita recente, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e amadurecimento que suporte no mínimo 02 dias após a data de entrega na unidade. Embalagem: maços de 500g e transportados de forma adequada.	463876	Kg	1056
32	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA , folhas de louro secas. Embalagem plástica atóxica. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem: de 15g	463904	Unid	793



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
33	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL , in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: amadurecimento que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade. Embalagem: de 200 g.	463923	Kg	311
34	CONDIMENTO, TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO:PÓ , com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de kg umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Validade: mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem: de 40 g	463891	Unid	3373
35	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO , com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de kg umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Validade mínima: de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem: de 40 g	463920	Unid	3373
36	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT , embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. Contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Validade: mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: de 300g.	446534	Unid	11331



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
37	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA OU XAR. MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, ADICIONAIS :C/ LECITINA SOJA, o produto deve atender as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isento de sabor. Embalagem de acordo com a praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto, do armazenamento até momento do uso. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 10 meses a partir da entrega. Embalagem: de 400g.	437050	Unid	176
38	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA OU XAR. MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN E LACT.E/OU SACAROSE, ADICIONAIS: C/ LCPUFAS E/OU NUCLEOTIDEO E/OU LECITINA DE SOJA. Fórmula infantil sem lactose, o produto deve atender as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Embalagem de acordo com a praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto, do armazenamento até momento do uso. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 10 meses a partir da entrega. Embalagem: de 400g.	432350	Unid	176
39	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LECT.SOJA E/OU LCPUFAS E/OU NUCLEOT. Fórmula infantil especializada para lactentes de 0 a 6 meses. Tipo I, embalagem de acordo com a praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto, do armazenamento até momento do uso. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem: de 400g.	436337	Unid	1114



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
40	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 6 MÊS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA,LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS. Fórmula infantil especializada para lactentes acima de 6 meses. Tipo II, embalagem de acordo com a praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto, do armazenamento até momento do uso. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem: de 400g.	436761	Unid	762
41	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: D'ÁGUA, SUBGRUPO: AMARELA, CLASSE: GROSSA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem: de 01 kg.	458922	Kg	20605
42	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FUBÁ, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, embalagem de 500g, plástica, transparente, limpa, não violada e resistente, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade: mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: com aproximadamente 500g.	459016	Unid	7953



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
43	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO , especial com fermento, procedente de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida e fermentada, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, garantindo a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade: mínima de 3 meses a partir da entrega. Embalagem: de 01 kg.	460265	Kg	2394
44	FRUTA, TIPO 1: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA/SECA, ADICIONAL: PRETA , produto obtido pela perda parcial da água da fruta madura, por processos tecnológicos adequados, preparados com frutas são e limpos, isenta de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais. Cor, cheiro e consistência próprios. Não conter substância estranha à sua composição normal e não apresentar fermentações. Validade: mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: com aproximadamente 250 g.	474374	Unid	90
45	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA/BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL , procedentes de espécies genuínas e são, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: amadurecimento que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	464377	Kg	2016
46	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA/BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL:FRUTA, L , procedentes de espécies genuínas e são, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: amadurecimento que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	464381	Kg	31298
47	FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL , procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria	464398	Kg	810



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
	terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e amadurecimento que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.			
48	FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL , maçã sem a presença de avarias na casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas e com coloração predominantemente amarelo ou vermelho brilhante. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: amadurecimento que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	464401	Kg	10385
49	FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAI, APRESENTAÇÃO: NATURAL , polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo e amadurecimento que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	464350	Kg	19444
50	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO, NATURAL , gênero de 1ª qualidade, redonda, graúda, de cor verde, rajada, suculenta e doce. Deve ter casca firme, lustrosa e resistente, com polpa firme e intacta. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o	464418	Kg	17177



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
	consumo e amadurecimento que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.			
51	FRUTA, TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL , procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas e que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	464436	Kg	5515
52	FRUTA, TIPO: ABACATE FORTUNA, APRESENTAÇÃO: NATURAL , casca lisa verde in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com RDC CNNPA nº12/78 ANVISA. Embalados e transportados de forma adequada em quilo. Grau de maturação: apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	464373	Kg	2752
53	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL , procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas e que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	464393	Kg	33866



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
54	GELÉIA FRUTA, TIPO FRUTA: DIVERSOS SABORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CONSERVANTES E CORANTES, TIPO: ORGÂNICA, INGREDIENTES: POLPA FRUTA/ÁGUA/AÇÚCAR E ÁCIDO CÍTRICO , produto obtido pela cocção, de frutas, com açúcar e água e concentrado até consistência gelatinosa preparado de frutas sãs e limpas, sem conter substâncias estranha a sua composição normal exceto as previstas na Norma específica. Não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente, cor, cheiro e sabor doce, semi-ácidos, próprios da fruta de origem. Validade: mínima de 17 meses a partir da entrega. Embalagem: com aproximadamente 200g.	481040	Unid	542
55	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: AZEITONA VERDE, TAMANHO: MÉDIA, APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO , conservadas em água e sal de coloração verde escuro, sem caroço, tamanho médio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica. Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem: com peso drenado de 160g.	459638	Unid	133
56	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: SELETA , produto preparado com as partes comestíveis de hortaliças, como tal definidas nestes padrões, envasadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a adequado processamento tecnológico antes ou depois de fechadas hermeticamente nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Validade: mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: contendo peso drenado de 200 g.	462825	Unid	14673
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA MORANGA , procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	463746	Kg	2056
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA , batata inglesa especial, in natura, extra, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco.	463754	Kg	5734



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
	Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.			
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA , procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	463767	Kg	1622
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA , cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	463781	Kg	3869
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA , cenoura extra, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	463770	Kg	7671
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU BRANCO , pouca rugosidade média, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria	463776	Kg	854



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
	terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.			
63	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME , produto de primeira qualidade, in natura, sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes, com ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarela de aspecto fresco. Grau de maturação: apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	463789	Kg	806
64	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA/AIPIM , mandioca tenra, graúda, procedente de espécies genuínas e sãs, necessário ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	463795	Kg	1550
65	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE , in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo durante a semana, com cor predominantemente verde, sem tons amarelos, laranja ou vermelho e que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	463809	Kg	311



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
66	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMUM, ESPÉCIE: BRASILEIRA , procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	481106	Kg	5594
67	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO PRETO, TIPO: TIPO 1 , classe preta, embalado em saco plástico, transparente, isenta de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº 12/78 ANVISA. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: de 01 kg.	464552	Kg	6592
68	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO RAJADO, TIPO: TIPO 1 , embalado, em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violados, não violado, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: de 01 kg.	464563	Kg	24676
69	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO VERDE, TIPO: TIPO 1: feijão verde de 1ª qualidade, íntegro, de colheita recente, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos, sem sinais de resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo e que suporte no mínimo 03 dias após a data de entrega na unidade.	464556	Kg	2142
70	LEITE COCO, TIPO: INTEGRAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES , obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. a partir da entrega. Embalagem: de 200 ml.	464011	Unid	754



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
71	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HOMOGENEO, ISENTO GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA , obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. Embalagem limpa, resistente, que garanta a integridade do produto, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, e atender as exigências do M.A. e DIPOA, conforme Portaria 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem: de 395 g.	312777	Unid	708
72	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO , composição máxima de 1,5% de gordura, embalado em pacote aluminizado, limpo, não violado, resistente, acondicionados em caixa ou saco de papelão lacrado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria nº 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal. Validade: mínima de 10 meses a partir da entrega. Embalagem: de 200g.	446021	Unid	3302
73	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE , alimentos especialmente formulados ou processados, nos quais se introduzem modificações no conteúdo dos nutrientes, atendendo às necessidades de pessoas em condições metabólicas e condições específicas que requeiram a restrição de lactose. Embalado em pacote aluminizado, limpo, não violado, resistente, acondicionados em caixa ou saco de papelão lacrado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria nº 29 de janeiro de 98 e Regulamento da Inspeção Industrial Sanitária de produtos de origem Animal. Validade: mínima de 10 meses a partir da entrega. Embalagem: com aproximadamente 300g.	447375	Unid	1116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
74	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO , embalado em pacote aluminizado limpo, não violado, resistente, acondicionada em caixas ou sacos lacrados, contendo rótulo com identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, registro no M.A./DIPOA, carimbo de inspeção do SIF. Atender as especificações técnicas da Portaria 369 de 09/97 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal. Validade: mínima de 10 meses a partir da entrega. Embalagem de 200g.	446019	Unid	80000
75	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE , massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem: de 500g.	458955	Unid	51297
76	MANTEIGA, TIPO: EXTRA, COMPOSIÇÃO: COM SAL , produto de 1ª qualidade, gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. Nº do registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria nº 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, rotulagem nutricional. Validade: mínima de 150 dias a partir da data de entrega. Embalagem: com aproximadamente 250 g.	446384	Unid	4136
77	MASSA DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME , produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes. contendo apenas com tomate, sal e açúcar e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem Tetra Pak. Validade: mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem: com aproximadamente 130g.	459670	Unid	26460
78	MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY , milho para pipoca sabor tradicional com	462122	Unid	1172



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
	grãos graúdos e sadios, da variedade amarela, tipo 1. O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Deve ser acondicionado em saco impermeável, resistente e lacrado. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: de 500g.			
79	MILHO, TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA) , constituído de milho que contenha no mínimo 95% em peso de grãos brancos, processado em grãos crus, inteiros, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. Validade: mínima de 18 meses a partir da entrega. Embalagem: de 500g.	279262	Unid	251
80	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1 , de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, fabricação, validade, quantidade do produto. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem: de 900ml.	463692	Unid	2985
81	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA , classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas, sujidades, cor, odor ou sabor anormais, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA, RDC nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Validade: mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. Embalagem: com 30 unidades.	446617	Cuba	1286
82	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO-QUENTE , composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50g a unidade. Validade: mínima de 72 horas após entrega. Embalagem: com aproximadamente 01 kg.	460386	Kg	8203



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
83	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL:HAMBURGER/REDONDO , composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50g a unidade. Validade: mínima de 72 horas após entrega. Embalagem: com aproximadamente 01 kg.	460387	Kg	8203
84	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL , produto composto de sardinha inteira fresca, limpa e eviscerada. Água de constituição óleo comestível e sal, acondicionada em lata, contendo rótulo com informação nutricional, data de validade e registro em órgão competente. Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega. Embalagem: com peso líquido de 125 g.	449000	Unid	68544
85	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: DOURADA, TIPO CORTE: FILÉ, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , de 1ª qualidade; íntegro sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico e caixa de papelão, contendo dados do fabricante, prazo de validade. Registro no órgão competente do MA. Validade: mínima de 180 dias a contar da data de entrega. Embalagem: com aproximadamente 2 Kg, acondicionado em embalagem plástica individual de polietileno, liso, atóxico, não violado e resistente, contendo as informações de rotulagem obrigatórias.	448949	Kg	9878
86	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA , polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CBNPA. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: de 01 kg.	464484	Kg	7758



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
87	POLPA DE FRUTA, TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA: polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: de 01 kg.	464488	Kg	1945
88	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA: polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: de 01 kg.	464514	Kg	6779
89	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA: de 1ª qualidade, produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A embalagem original a vácuo deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Validade: mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em temperatura de 0 a 7°C. Embalagem: de 01 kg.	446633	Kg	627
90	REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: CREMOSO, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 ° C, PESO: 200 G, TIPO EMBALAGEM: COPO VIDRO, PRAZO VALIDADE: 60 (FECHADO), ingrediente básico, o leite e, de acordo com a Portaria n.º 359, de 4 de setembro de 1997 do Ministério da Agricultura, o produto só pode ser reconhecido dessa forma se for "obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não, dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite opcionalmente adicionada de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil. Apresentar no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto. Validade: mínima de 50 dias a partir da data de entrega. Embalagem: de 200g.	216793	Unid	1235



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
91	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5% , lodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto, número de registro de acordo com Resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. Validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: 01 kg.	291893	Unid	824
92	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR:ACEROLA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO , obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor Acerola, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega. Embalagem: de 500 ml.	279610	Unid	10483
93	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO , obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor Caju, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega. Embalagem: de 500 ml.	252018	Unid	52240
94	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO , obtido pela diluição de suco concentrado, até a concentração original do suco integral ou ao teor de sólidos solúvel mínimo estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco integral, sendo obrigatório constar de sua rotulagem a origem do suco utilizado para sua elaboração, se concentrado ou desidratado. Sabor	252016	Unid	12575



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
	Caju, com conservação fora de refrigeração. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, validade e Registro no MS. Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega. Embalagem: de 500 ml.			
95	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: VARIADO, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRAPACK , bebida não fermentada, não concentrada e não diluída, destinada ao consumo, obtida da fruta sã e madura ou parte do vegetal de origem por processo tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o consumo. Conter rótulo com denominação de acordo com a designação constante no Decreto nº 2314 do MAPA de 1997. Embalagem Tetra Pak, de papelão resistente, inodoro e atóxica. Validade: mínima de 11 meses a partir da entrega. Embalagem: 200 ml.	305348	Unid	80000
96	TORRADA, TIPO: DE PÃO DE FORMA, BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO REFINADA, TRADICIONAL , farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade: mínima de 6 meses após entrega. Embalagem: com aproximadamente 160 g.	460531	Unid	8899
97	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE , fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. De colheita recente, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem: em maços de 300g. Grau de maturação: amadurecimento que suporte no mínimo 02 dias após a data de entrega na unidade.	463822	Kg	1356
98	VERDURA IN NATURA, TIPO: JAMBU , de 1ª qualidade, cor verde escuro, fresca, aspecto e sabor próprio, grau de maturação adequado, isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Embalados e transportados de forma adequada. De colheita recente, apresentando grau de maturação	483496	Kg	4080



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
	tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalados: em maços de 600g e transportados de forma adequada. Grau de maturação: amadurecimento que suporte no mínimo 02 dias após a data de entrega na unidade.			
99	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO/VERDE , fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalados e transportados de forma adequada. Grau de maturação: amadurecimento que suporte no mínimo 05 dias após a data de entrega na unidade.	463839	Kg	5594
100	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: MAÇÃ, TIPO: AROMÁTICO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS , ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de maçã. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com RDC nº276/2005. Validade: mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: de 750 ml.	340581	Unid	1916



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

ANEXO I-B
Distribuição quantitativa dos gêneros alimentícios

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
1	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: com leite <i>Embalagem de 300g a 550 g</i> CATMAT: 484189	Unid	101	1445	672	0	0	4838	756	0	7812
2	Açúcar, tipo: cristal, coloração. embalagem de 01 kg CATMAT: 603269	Kg	4334	4032	11340	834	9435	2722	605	4334	37.636
3	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: estévia, tipo: dietético <i>Embalagem contendo no mínimo de 80 ml.</i> CATMAT: 236197	Unid	0	271	252	0	60	491	236	38	1348
4	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha/branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, <i>Embalagem: 01 kg.</i> CATMAT: 458904	Kg	0	8669	8064	14112	1168	14516	4838	0	51367
5	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos grossos, presença de glúten: contém glúten. <i>Embalagem de 500 g.</i> CATMAT: 460502	Unid	0	650	605	0	0	4717	907	0	6879



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
6	Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo <i>Embalagem contendo no mínimo 110g.</i> CATMAT: 463707	Unid	0	0	0	0	324	0	0	0	324
7	Bebida láctea, sabor: variado, apresentação: embalagem tetrapack <i>Embalagem a partir de 200 ml.</i> CATMAT: 305354	Unid	1400	8750	4100	0	9000	0	9400	2350	35000
8	Biscoito redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação <i>Embalagem de 300 a 400g.</i> CATMAT: 245803	Unid	100	180	180	0	100	880	460	100	2000
9	Biscoito, apresentação: quadrado, sabor: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana <i>Embalagem de 300 a 400g.</i> CATMAT: 232930	Unid	454	2167	2016	17640	454	23587	3024	454	49796
10	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria <i>Embalagem de 300 a 400g</i> CATMAT: 232144	Unid	200	800	800	7700	200	9000	1100	200	20000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
11	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana. <i>Embalagem de no mínimo 144 g</i> CATMAT: 255973	Unid	0	680	320	0	780	0	220	0	2000
12	Biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio <i>Embalagem de 300 a 400g</i> CATMAT: 217132	Unid	0	2167	2016	0	0	0	756	0	4939
13	Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: superior, característica adicional: blend arábica e conilon. <i>Embalagem de 250g.</i> CATMAT: 463580	Unid	151	1517	1411	7560	655	7862	3780	152	23088
14	Coco ralado, ingredientes: amêndoa de coco, apresentação: triturado, características adicionais: sem açúcar. <i>Embalagem contendo no mínimo 100g.</i> CATMAT: 421669	Unid	0	0	0	0	754	0	0	0	754
15	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão duro, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado <i>Embalagem de no mínimo 1 kg.</i> CATMAT: 447439	Kg	0	2880	2640	0	0	0	480	0	6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
16	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a) <i>Embalagem de 01 KG.</i> CATMAT: 447485	Kg	0	2167	0	0	0	0	0	0	2167
17	Carne bovina in natura, tipo corte: paleta (pá), apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) (sem osso). <i>Embalagem de no mínimo 1 kg.</i> CATMAT: 451062	Kg	0	3250	3000	0	2000	13750	3000	0	25000
18	Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado (a). <i>Embalagem de no mínimo 1 kg.</i> CATMAT: 447448	Kg	0	2880	2640	0	0	0	480	0	6000
19	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso: <i>Embalagem de 01 kg.</i> CATMAT: 447636	Kg	0	4334	4032	0	0	2419	1513	0	12298
20	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso: <i>Embalagem de 01 Kg.</i> CATMAT: 447596	Kg	0	3901	3629	0	2309	16330	2721	0	28890



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
21	Carne de ave in natura, tipo animal: peru, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso: <i>Embalagem contendo no mínimo 4 Kg.</i> CATMAT: 447645	Kg	0	0	0	0	356	0	0	0	356
22	Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a). <i>Embalagem de 500 g.</i> CATMAT: 447734	Unid	0	0	968	16463	1161	0	776	0	19368
23	Cereal matinal/lanches, tipo: farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais: <i>Embalagem mínima de 210 g.</i> CATMAT: 463974	Unid	0	1548	1440	0	0	0	0	0	2988
24	Cereal matinal/lanches, tipo: flocos pré-cozidos, ingredientes principais: 3 ou mais cereais, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais. <i>Embalagem de 200 a 400g.</i> CATMAT: 463972	Unid	0	813	756	0	0	0	0	0	1569
25	Cereal preparado, aspecto físico: pó, componentes: arroz, vitaminas, minerais. <i>Embalagem de 180 a 230 g.</i> CATMAT: 386384	Unid	0	903	840	0	0	0	0	0	1743



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa familiar	Quantidade
26	Cereal preparado, aspecto físico: pó, uso: nutricional, aplicação: pacientes, componentes: base de milho, vitaminas e minerais. <i>Embalagem de 180 a 230 g.</i> CATMAT: 278502	Unid	0	903	840	0	0	0	0	0	1743
27	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó. <i>Embalagem de 30g</i> CATMAT: 463857	Unid	0	1084	1008	0	14	1875	529	0	4510
28	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça. <i>Embalagem de 100 g.</i> CATMAT: 463938	Kg	0	325	302	0	39	1028	189	0	1883
29	Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. <i>Embalagem mínima de 35g</i> CATMAT: 463872	Unid	0	0	0	0	72	0	0	0	72
30	Condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural <i>Embalados em maços de 400g.</i> CATMAT: 463878	Kg	0	108	101	0	67	227	38	0	541
31	Condimento, tipo: coentro, apresentação: natural. <i>Embalados em maços de 500g e transportados de forma adequada.</i> CATMAT: 463876	Kg	0	217	202	0	70	454	113	0	1056
32	Condimento, tipo: louro, apresentação: folha. <i>Embalagem de 15g</i>	Unid	0	289	269	0	84	0	151	0	793



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
	CATMAT: 463904										
33	Condimento, tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural. CATMAT: 463923	Kg	0	54	50	0	27	157	23	0	311
34	Condimento, tipo: cominho, apresentação:pó. <i>Embalagem de 40 g.</i> CATMAT: 463891	Unid	0	944	877	0	101	1181	270	0	3373
35	Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: moído. Embalagem de 40 g CATMAT: 463920	Unid	0	944	877	0	101	1181	270	0	3373
36	Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: UHT. <i>Embalagem de 300g</i> CATMAT: 446534	Unid	0	1084	0	0	873	7862	1512	0	11331
37	Dieta infantil, indicação:0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína:ptn isolada soja, fonte de carboidrato:maltodextrina ou xar.milho, fonte de lipídios:óleos vegetais, componentes adicionais:vitaminas e minerais, características adicionais:isento glúten, lactose, adicionais:c/ lecitina soja. <i>Embalagem de 400g</i> CATMAT: 437050	Unid	0	176	0	0	0	0	0	0	176



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
38	Dieta infantil, indicação:0 a 12 meses, aspecto físico:pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína:soro leite e caseína, fonte de carboidrato:maltodextrina ou xar.milho, fonte de lipídios:óleos vegetais, componentes adicionais:vitaminas e minerais, características adicionais:isento glúten e lact.e/ou sacarose, adicionais:c/lcpufas e/ou nucleotideo e/ou lecitina de soja. Fórmula infantil sem lactose. Embalagem de 400g CATMAT: 432350	Unid	0	176	0	0	0	0	0	0	176
39	Dieta infantil, indicação:0 a 6 meses, aspecto físico: pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína:soro leite e caseína, fonte de carboidrato: lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais:vit.min.e fibras, características adicionais:isento glúten, adicionais: c/ lect.soja e/ou lc pufas e/ou nucleotídeos. Embalagem de 400g. CATMAT: 436337	Unid	0	704	410	0	0	0	0	0	1114
40	Dieta infantil, indicação: a partir 6z mês, aspecto físico: pó, uso:enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes	Unid	0	352	410	0	0	0	0	0	762



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
	adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/ lícidas e nucleotídeos. <i>Embalagem de 400g</i> CATMAT: 436761										
41	Farinha de mandioca, grupo: d'água, subgrupo: amarela, classe: grossa, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. <i>Embalagem de 01 kg</i> CATMAT: 458922	Kg	0	3251	3024	11340	42	1814	1134	0	20605
42	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico: <i>Embalagem contendo no mínimo 500g.</i> CATMAT: 459016	Unid	0	1300	1210	5040	101	0	302	0	7953
43	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico: <i>Embalagem de 01 Kg</i> CATMAT: 460265	Kg	0	487	454	0	47	1179	227	0	2394
44	Fruta, tipo 1: ameixa, apresentação: desidratada/seca, adicional: preta. <i>Embalagem contendo no mínimo 250 g.</i> CATMAT: 474374	Unid	0	0	0	0	90	0	0	0	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
45	Fruta, tipo: banana da terra/banana comprida, apresentação: natural CATMAT: 464377	Kg	0	0	2016	0	0	0	0	0	2016
46	Fruta, tipo: banana prata/banana branca, apresentação natural:fruta, tipo: banana prata/banana branca, apresentação natural CATMAT: 464381	Kg	0	4334	4032	0	2520	18144	2268	0	31298
47	Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural CATMAT: 464398	Kg	0	108	101	0	26	484	91	0	810
48	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural CATMAT: 464401	Kg	0	6068	4234	0	83	0	0	0	10385
49	Fruta, tipo: mamão havaí, apresentação: natural CATMAT: 464350	Kg	0	1300	3629	0	0	10886	3629	0	19444
50	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural CATMAT: 464418	Kg	0	2601	2419	0	0	9435	2722	0	17177
51	Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural CATMAT: 464436	Kg	0	2817	2621	0	77	0	0	0	5515
52	Fruta,tipo: abacate fortuna, apresentação: natural CATMAT: 464373	Kg	0	1517	706	0	0	0	529	0	2752
53	Fruta,tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural CATMAT: 464393	Kg	0	3901	3629	0	27	21773	4536	0	33866



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
54	Geléia fruta, tipo fruta: diversos sabores, características adicionais: sem conservantes e corantes, tipo: orgânica, ingredientes: polpa fruta/água/açúcar e ácido cítrico <i>Embalagem de no mínimo 200g.</i> CATMAT: 481040	Unid	0	542	0	0	0	0	0	0	542
55	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: média, apresentação: sem caroço CATMAT: 459638	Unid	0	0	0	0	133	0	0	0	133
56	Legume em conserva, tipo: seleta CATMAT: 462825	Unid	0	4064	3024	0	1034	3149	3402	0	14673
57	Legume in natura, tipo: abóbora moranga CATMAT: 463746	Kg	0	867	403	0	0	484	302	0	2056
58	Legume in natura, tipo: batata inglesa CATMAT: 463754	Kg	0	867	806	0	9	3145	907	0	5734
59	Legume in natura, tipo: beterraba CATMAT: 463767	Kg	0	433	403	0	0	484	302	0	1622
60	Legume in natura, tipo: cebola branca CATMAT: 463781	Kg	0	650	605	0	104	2056	454	0	3869
61	Legume in natura, tipo: cenoura CATMAT: 463770	Kg	0	650	605	0	792	4717	907	0	7671
62	Legume in natura, tipo: chuchu branco CATMAT: 463776	Kg	0	325	302	0	0	0	227	0	854
63	Legume in natura, tipo: inhame CATMAT: 463789	Kg	0	0	806	0	0	0	0	0	806



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho o tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
64	Legume in natura, tipo: mandioca/aipim CATMAT: 463795	Kg	0	542	504	0	126	0	378	0	1550
65	Legume in natura, tipo: pimentão verde CATMAT: 463809	Kg	0	54	50	0	27	157	23	0	311
66	Legume in natura, tipo: tomate, características adicionais: comum, espécie: brasileira CATMAT: 481106	Kg	0	1084	1008	0	1265	1935	302	0	5594
67	Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1 CATMAT: 464552	Kg	0	2601	2419	0	0	968	604	0	6592
68	Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1 CATMAT: 464563	Kg	0	3468	3226	15120	504	1452	906	0	24676
69	Leguminosa, variedade: feijão verde, tipo: tipo 1 CATMAT: 464556	Kg	0	217	202	0	0	1572	151	0	2142
70	Leite coco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses Embalagem de 200 mL CATMAT: 464011	Unid	0	0	0	0	754	0	0	0	754
71	Leite condensado, ingredientes: leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais: homogêneo, isento granulações, coloração branca Embalagem de 395 g CATMAT: 312777	Unid	0	0	0	0	708	0	0	0	708



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
72	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo <i>Embalagem de 200g</i> CATMAT: 446021	Unid	0	1084	1008	0	0	1210	0	0	3302
73	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose. <i>Embalagem de no mínimo 300g.</i> CATMAT: 447375	Unid	0	108	1008	0	0	0	0	0	1116
74	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. <i>Embalagem de 200g.</i> CATMAT: 446019	Unid	800	13600	12800	19200	1600	23200	8000	800	80000
75	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola/semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. <i>Embalagem de 500g.</i> CATMAT: 458955	Unid	0	9102	8467	28224	0	3387	2117	0	51297
76	Manteiga, tipo: extra, composição: com sal <i>Embalagem de no mínimo 250 g</i> CATMAT: 446384	Unid	0	867	806	0	74	1935	454	0	4136
77	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. <i>Embalagem de no mínimo 130g</i> CATMAT: 459670	Unid	0	2501	2326	0	0	18144	3489	0	26460



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
78	Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular/butterfly. <i>Embalagem de 500 g</i> CATMAT: 462122	Unid	0	542	504	0	126	0	0	0	1172
79	Milho, tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica) <i>Embalagem de 500 g</i> CATMAT: 279262	Unid	0	0	0	0	251	0	0	0	251
80	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 <i>Embalagem de 900ml.</i> CATMAT: 463692	Unid	0	482	448	840	83	780	352	0	2985
81	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: extra <i>Embalagem com 30 unidades.</i> CATMAT: 446617	Cuba	0	152	141	0	26	786	181	0	1286
82	Pão, base:de farinha de trigo refinada, tipo:semi-doce, tipo adicional:bisnaga, cachorro quente. <i>Embalagem contendo no mínimo 01 kg.</i> CATMAT: 460386	Kg	0	1625	1512	0	0	3931	1135	0	8203
83	Pão, base:de farinha de trigo refinada, tipo:semi-doce, tipo adicional:hamburger/redondo <i>Embalagem contendo no mínimo 01 kg</i> CATMAT: 460387	Kg	0	1625	1512	0	0	3931	1135	0	8203



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
84	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com salmoura com óleo comestível. <i>Embalagem com peso líquido de 125 g</i> CATMAT: 449000	Unid	0	0	0	64512	4032	0	0	0	68544
85	Peixe in natura, variedade: dourada, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: fresco(a) <i>Embalagem de 01 kg.</i> CATMAT: 448949	Kg	0	4334	4032	0	0	0	1512	0	9878
86	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada. <i>Embalagem mínima de 01 kg</i> CATMAT: 464484	Kg	0	1084	1008	0	374	4536	756	0	7758
87	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada <i>Embalagem mínima de 01 kg</i> CATMAT: 464488	Kg	0	650	605	0	236	0	454	0	1945
88	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada <i>Embalagem mínima de 01 kg</i> CATMAT: 464514	Kg	0	1084	1008	0	0	3931	756	0	6779
89	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça <i>Embalagem de 01 kg</i> CATMAT: 446633	Kg	0	325	302	0	0	0	0	0	627
90	Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: cremoso, conservação: 1 a 10° C,	Unid	0	542	504	0	0	0	189	0	1235



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
	peso: 200 g, tipo embalagem: copo de vidro, prazo de validade: 60 (fechado). <i>Embalagem de 200 g</i> CATMAT: 216793										
91	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%. <i>Embalagem: 01 kg.</i> CATMAT: 291893	Unid	0	163	151	189	15	227	79	0	824
92	Suco, apresentação: líquido, sabor: acerola, tipo: natural, características adicionais: concentrado. <i>Embalagem de 500 ml.</i> CATMAT: 279610	Unid	0	1084	1008	0	0	7258	1133	0	10483
93	Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: natural, características adicionais: concentrado. <i>Embalagem de 500 ml.</i> CATMAT: 252018	Unid	0	2167	2016	37800	1260	7862	1135	0	52240
94	Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: natural, características adicionais: concentrado. <i>Embalagem de 500 ml.</i> CATMAT: 252016	Unid	0	2167	2016	0	0	7258	1134	0	12575
95	Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: natural, características adicionais: sem conservante, embalagem tetrapack. <i>Embalagem de 200 ml.</i> CATMAT: 305348	Unid	800	6400	6400	0	8800	48000	7200	2400	80000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Conselho tutelar	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	WARAO	Apoio Alimentar	Administrativo	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bolsa família	Quantidade
96	Torrada, tipo: de pão de forma, base da massa: farinha de trigo refinada, tradicional <i>Embalagem contendo mínimo 160 g</i> CATMAT: 460531	Unid	0	3386	3150	0	0	0	2363	0	8899
97	Verdura in natura, tipo: couve <i>Embalados em maços de 300g.</i> CATMAT: 463822	Kg	0	217	202	0	0	786	151	0	1356
98	Verdura in natura, tipo: jambu <i>Embalados em maços de 600g e transportados de forma adequada.</i> CATMAT: 483496	Kg	0	1084	1008	0	23	1210	755	0	4080
99	Verdura in natura, tipo: repolho branco/verde CATMAT: 463839	Kg	0	433	403	0	1008	3145	605	0	5594
100	Vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. <i>Embalagem de 750 ml.</i> CATMAT: 340581	Unid	0	607	564	0	56	508	181	0	1916



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

ANEXO I-C
CRONOGRAMA DE
ENTREGA

GÊNEROS	CRONOGRAMA
Não Perecíveis	Entrega mensal no almoxarifado da FUNPAPA, até 5 dias do recebimento da programação de entrega, fornecido pelo Serviço de Nutrição, via e- mail.
Carnes, Hortifrutigranjeiros , laticínios e pães.	Entrega semanal nas Unidades de Atendimento às segundas-feiras, de 8h as 14h, de acordo com a programação, fornecida pelo Serviço de Nutrição, via e-mail.

1.1. Registro de entrega dos Gêneros: no ato da entrega o fornecedor deverá apresentar a nota para ser assinada e datada pelo recebedor.

1.2. Transporte para distribuição: As carnes deverão ser transportadas em caminhão frigorífico em temperatura de refrigeração e hortifrutigranjeiros, em transporte apropriado (temperatura ambiente). Os Gêneros estocáveis em veículos adequados para transportes de alimentos (Tipo Baú).

1.3 Embalagem: a carne bovina deverá ser embalada em filme plástico e o frango em embalagem própria, ambos devidamente registrados no Ministério da Agricultura (SIF), conforme exigência da vigilância sanitária.

1.4 Embalagem: as frutas, verduras e legumes deverão estar acondicionados em sacos tipo rede e os ovos em bandejas onduladas de papelão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

ANEXO I-D

PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE

Critérios de qualidade a serem obedecidos no ato da entrega dos gêneros perecíveis nas unidades de atendimento. Se não estiverem adequados aos critérios abaixo relacionados, serão devolvidos.

CARNES		
Nº	PRODUTOS	CRITÉRIOS DE QUALIDADE
1	Aves	a) Devem apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso; embalagem plástica que proteja e assegure sua qualidade, cor e odor característicos; b) Não devem apresentar escurecimento ou manchas; c) Devem ser congeladas não temperadas e transportadas em carros fechados, isotérmicos ou refrigerados em torno de 15 a 18°C.
2	Carnes bovinas	a) Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo e devendo conter externamente dados de identificação, procedência, lote, validade, quantidade e registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Acondicionado em caixas lacradas b) Critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12, 02/01/01, ANVISA/MS, publicada no D.O.U. em 10/01/01. Embalagem produto, número c) As carnes bovinas deverão apresentar aspectos firmes, não amolecidos e nem pegajoso; d) Cor vermelho vivo, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas; e) Deve ser resfriada, transportadas em carro fechado, isotérmico ou refrigerado em temperatura até 10° C. f) Não devem apresentar aparas superiores a 10%.
3	Peixes	a) Devem apresentar aspecto firme, cor rosada e sem manchas, não amolecido e nem pegajoso; odor característico; b) Congelados em embalagens plásticas que assegurem qualidade; c) Transportados em carros fechados isotérmicos ou refrigerados em temperaturas até 10° C. d) A embalagem deverá ser própria, devidamente registrada no Ministério da Agricultura (SIF), conforme exigência da vigilância sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

HORTIFRUTIGRANJEIROS		
Nº	PRODUTOS	CRITÉRIOS DE QUALIDADE
4	Legumes	a) Grau de evolução completo do tamanho, com maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega, aroma e cor próprios de cada espécie e variedades; b) Livres de enfermidades, insetos e larvas; c) Não estar sujos de terra e nem conter corpos estranhos aderentes a superfície externa e livres da presença de bolor ou mucosidade.
5	Verduras	a) Frescas, com folhas verdes e sem traços de descoloração; b) Livres da presença de bolor ou mucosidade (gosmenta), enfermidades insetos ou larvas; c) Grau de evolução completo em tamanho e maturação adequado ao consumo imediato.
6	Frutas	a) Frescas íntegras e firmes, aroma e cor próprios de cada espécie; b) Não conter sujidades ou corpos estranhos aderidos à casca; c) Livres de bolores e manchas; d) Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega.
7	Ovos	a) Íntegros (sem rachaduras); b) Não conter sujidades aderidas à casca;
8	Farinha de mandioca e tapioca	a) Produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, descascadas, trituradas, raladas, moídas, prensadas, desmembradas, secas à temperatura adequada, b) Aspectos sensoriais aparência, sabor, odor e textura adequados à natureza do alimento e coloração característica de cada espécie livre de umidade, parasitas e fungos.
PÃES		
Nº	PRODUTOS	CRITÉRIOS DE QUALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

9	Pães	a) Aspectos sensoriais: aparência, sabor, odor e textura adequados à natureza do alimento; b) Ausência de bolores e mofos dentre outros sinais de contaminação; c) O produto deverá apresentar validade mínima de 72 horas no ato da entrega; d) Acondicionados em sacos de polietileno atóxico, com rótulo, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.
----------	-------------	--

LATICÍNIOS		
Nº	PRODUTOS	CRITÉRIOS DE QUALIDADE
10	Requeijão	a) Deve apresentar superfície brilhante, lisa e sem arenosidade com cor branco-creme homogênea; b) Não devem existir sinais de alterações nas embalagens, como estufamento, nem quaisquer modificações físicas (mudança na consistência), químicas (mudança de coloração) ou organolépticas (mudança de cor, odor ou sabor), que evidenciem alteração do produto; c) Deve ser resfriada, transportadas em carro fechado, isotérmico ou refrigerado em temperatura inferior a 10 ° C.
11	Queijo	a) Deve apresentar sabor, aroma e texturas próprias à natureza do alimento; b) Não possuir crostas ou olhaduras ou quaisquer sinais de contaminação a exemplo de bolores ou mofos; c) Deve ser resfriada, transportadas em carro fechado, isotérmico ou refrigerado em temperatura inferior a 10 ° C.

REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS

- 1** A embalagem primária é a que está em direto contato com o alimento e a secundária é aquela em que estão acondicionadas as embalagens primárias;
- 2** As embalagens primárias e secundárias devem ser adequadas à natureza do alimento, às condições de armazenamento e de transporte;
- 3** Devem ainda ser compatíveis com o prazo de validade. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e tipo de alimento;
- 4** Na inspeção, as embalagens primárias e secundárias que apresentam defeitos que comprometam a qualidade e conservação dos alimentos são consideradas defeituosas;
- 5** A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem. O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações:

5.1 Nome completo do alimento e tipo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

5.2 Marca;

5.3 Lista de ingredientes;

5.4 Data da fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano);

5.5 Nome e endereço do fabricante ou embalador;

5.6 Peso ou volume líquido, ou peso líquido drenado, com respectivas unidades de medida;

5.7 Declaração da presença de glúten na formulação, quando for o caso;

5.8 Sigla e número do registro em vigência no órgão competente;

5.9 O rótulo dos alimentos que contiverem na sua formulação o trigo, a cevada, o centeio, o malte e seus produtos derivados devem declarar a presença de glúten na sua formação;

5.10 O número de registro do Ministério da Saúde, formado por um conjunto de doze dígitos assim distribuídos: Os cinco primeiros dígitos identificam a empresa detentora do registro do produto; Os quatro dígitos subsequentes, do décimo primeiro completam a caracterização do produto; Os dígitos seguintes, do décimo primeiro ao décimo primeiro completam a caracterização do produto; e o dígito final é de controle de toda a numeração;

5.10.1 Os nove primeiros dígitos são de impressão obrigatória no rótulo e deverão estar precedidos da sigla MS. Os demais dígitos são de impressão facultativa.

6 Os rótulos de **produtos de origem animal** devem apresentar obrigatoriamente:

6.1 O número do SIF que identifica a empresa e a equipe de inspeção federal;

6.2 O número que indica o registro do rótulo no Ministério da Agricultura. Este número é sequencial e é seguido pelo número do SIF.

7 Os rótulos dos alimentos obtidos através de uma **formulação predefinida** devem conter as informações abaixo:

7.1 Instruções para preparo;

7.2 Rendimento após preparo expresso em número de porções prontas e indicando peso ou volume líquido de cada porção;

7.3 Composição centesimal;

7.4 O rótulo institucional foi abolido e o fornecedor deve utilizar o rótulo de empresa responsável (fabricante ou embalador).

8 O rótulo da **embalagem secundária** deve apresentar as seguintes informações mínimas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

- 8.1 Nome completo do alimento e tipo;
 - 8.2 Marca;
 - 8.3 Peso ou volume bruto das respectivas unidades;
 - 8.4 Número de unidades contidas;
 - 8.5 Validade do produto
- 9 A ausência de qualquer uma das mesmas é considerada defeito tolerado na inspeção de rotina.
- 10 Para fins de licitação não é considerado o rótulo da embalagem secundária.

Referências: Decreto lei nº. 986, 21.10.79 - DINAL/MS; RIISPOA—MA, Brasília, 1980; Portaria nº 63/84 - SNVS de 27.12.84. Lei nº 8.078 de 11.09.90; Lei nº. 8.543 de 23.12.92.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

ANEXO I-E
ENDEREÇO DAS UNIDADE

Nº	UNIDADE	ENDEREÇO
1	ALMOXARIFADO	Travessa Padre Eutíquio nº 3010, Cremação, Belém/PA.
2	C.C. ZOÉ GUEIROS	Rua Yamada, Al. 29 (S. Clemente), S/N Conj. Cordeiro de Farias (Cep: 66833-200), Belém/PA.
3	CAMAR I	Travessa Alcindo Cacela nº 1994 Nazaré (Cep: 66.040-020), Belém/PA.
4	CAMAR II	Rua Santa Lúcia, nº 4, São Braz. Atrás do Mercado de São Brás, Belém/PA.
5	CENTRO DIA	Travessa 9 de janeiro, nº 1692, bairro de São Brás, Belém/PA.
6	CENTRO POP BELÉM	Avenida José Bonifácio nº 704 São Brás (CEP: 66.063-075), Belém/PA.
7	CENTRO POP ICOARACI	Travessa São Roque nº 355 (Manoel Barata e Pe Julio) - Cruzeiro, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.
8	CONSELHO TUTELAR I	Avenida Alcindo Cacela, 2631, Cremação (CEP: 66833-200), Belém/PA.
9	CONSELHO TUTELAR II	Avenida Carneiro Rocha nº 110, Cruzeiro, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.
10	CONSELHO TUTELAR III	Avenida Tavares Bastos, 477, Souza, Belém/PA.
11	CONSELHO TUTELAR IV	Travessa Lomas Valentina, nº 316, Pedreira, Belém/PA.
12	CONSELHO TUTELAR V	Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 1000, Distrito de Outeiro, Belém/PA.
13	CONSELHO TUTELAR VI	Avenida 16 de novembro, nº 1000, Chapéu Virado, Distrito de Mosqueiro, Belém/PA.
14	CONSELHO TUTELAR VII	Avenida Major Aviador Seda, nº 72, Mangueirão, Belém/PA.
15	CONSELHO TUTELAR VIII	Travessa Rui Barbosa, nº 2027, Batista Campos, Belém/PA.
16	CRAS AURÁ	Rod. Br 316, KM6, Granja Modelo Ananindeua (Cep: 66645-000), Ananindeua/PA.
17	CRAS BARREIRO	Travessa Djalma Dutra, 265, Telégrafo, Belém/PA.
18	CRAS BENGUÍ	Rua Betânia, Alameda Ananindeua casa 16 A. Benguí, Belém/PA.
19	CRAS CREMAÇÃO	Av. Alcindo Cacela, 2993 Cremação (Cep: 66065-000), Belém/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Nº	UNIDADE	ENDEREÇO
20	CRAS GUAMÁ	Liceu de Artes e Ofícios. Rua Augusto Correa nº 494 Guamá, Belém/PA.
21	CRAS ICOARACI	Rua Manoel Barata nº 1107, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.
22	CRAS JURUNAS	Rua dos Mundurucus, nº 360, entre Breves e Bernardo Sayão, Belém/PA.
23	CRAS MOSQUEIRO	Tv. Francelino Santos (Rua da Bateria), S/N Farol, Distrito de Mosqueiro, Belém/PA.
24	CRAS OUTEIRO	Avenida Beira Mar, nº 310, próximo a Travessa São Jorge. Distrito de Outeiro, Belém/PA.
25	CRAS PEDREIRA	Tv. Timbó, nº 1557, Pedreira, Belém/PA.
26	CRAS TAPANÃ	Av. Augusto Montenegro, Km 7, Rua das Rosas nº 194. Parque Verde, Belém/PA.
27	CRAS TERRA FIRME	Rua Lomas Valentina Nº 2585 (Entre Almirante e João Paulo II), Belém/PA.
28	CREAS COMERCIO	Tv. Padre Eutíquio, 318 Campina (Cep: 66013-090), Belém/PA.
29	CREAS ILKA BRANDÃO	Rua Alm. Tamandaré nº 861 Campina (Cep: 66.020-000), Belém/PA.
30	CREAS JOSE DIAS - ICOARACI	Rua Siqueira Mendes nº 811, Cruzeiro Icoaraci, Belém/PA.
31	CREAS MANOEL PIGNATARIO	Tv. Mauriti, nº 2557 Marco (Cep: 66.093-180), Belém/PA.
32	CREAS MARIALVA CASA NOVA	Rua Comandante Ernesto Dias, nº 655, Distrito de Mosqueiro, Belém/PA.
33	E. A. DULCE ACCIOLI	Tv. Humaitá nº 2676 (Almirante e João Paulo) Marco, Belém/PA.
34	E. A. EMANUELLE DINIZ	Tv. Humaitá, nº 802, Pedreira, Belém/PA.
35	E. A. EUCLIDES COELHO	Passagem Fátima, Tv Mariz e Barros, nº 47, Marco, Belém/PA.
36	E. A. RECOMEÇAR	Tv. Antônio Barreto, nº 1089 (entre Alcindo Cacela e 14 de Março), Umarizal.
37	E. A. RONALDO ARAÚJO	Rua Manoel Barata nº 1215, Cruzeiro Icoaraci (Cep: 66.810-100), Belém/PA.
38	S.A.I. INDÍGENAS DA ETNIA WARAO	Rodovia do Tapanã, nº 2807, em frente ao cemitério do Tapanã. Belém/PA
39	SEDE ADMINISTRATIVA	Avenida Rômulo Maiorana, nº 1018, Marco, Belém/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII